Recebido(a) na Sessão
Do Dia 06/03/2012
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 13/03/2012
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

REQUERIMENTO - N° 10 /2012

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado oficio ao **Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba - Ricardo Vieira Coutinho.**

Requeiro de Vossa Excelência a construção e manutenção de uma Casa de Permanência em Itabaiana – ligada à estrutura organizacional da FUNDAC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de fevereiro de 2012.

Justificativa: Sendo Itabaiana cidade sede da 12ª Gerencia Geo Administrativa e estatisticamente com alto índice de dependência química, violência domestica e sexual de crianças e adolescentes na região, Julgamos necessários o atendimento ao pleito, ficamos agradecidos na certeza de sermos atendidos.

José Ubiratan [illegible] de Melo
Vereador